



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 3505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

### **LEI MUNICIPAL Nº 563/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Revoga a Lei Municipal nº 535, de 19 de maio de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte.

#### **LEI**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 535, de 19 de maio que adotava o Diário Oficial dos Municípios como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Boa Vista do Cadeado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Cadeado (RS), 10 de Novembro de 2009.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**FABIO MAYER BARASUOL**

Séc. de Adm. Pla. E Faz.



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

**Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996**

**AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000**

**Fone: 3505-9680**

**CNPJ: 04.216.132/0001-06**